



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 034 /2024

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Caros Senhores

“Dizem que, quando uma criança fecha os olhos neste mundo, um novo anjo nasce no céu, que quando suas mãos se fecham na terra, duas asas se abrem na eternidade”.

No último dia 08 de maio, ao 1 ano de idade, o anjinho Thalles Rodrigues Aldrighi, deixou essa vida terrena e, deixou toda a família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Neste momento inevitável, mas sempre inesperado, os familiares sofrem, pois o amavam, e continuarão amando, pois a morte não é o fim, uma vez que aqueles que amamos sempre estarão vivos dentro de nossos corações.

A partida precoce do pequeno Thalles nos entristece, sobretudo entristece os familiares e os pais, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixou.

Por isso, nós, desta Casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçá-los com votos de pesar, desejando que o tempo acalme a saudade e mantenha viva todas as boas recordações.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, **Moção de Pesar pelo passamento do amado Thalles Rodrigues Aldrighi, ocorrido no último dia 08 de maio de 2024, com 1 ano de idade.** Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família, na Rua Gilda David Dal’bo, 253B - Guedes, Jaguariúna-SP.

Gabinete do Vereador, 09 de maio de 2024.

VEREADOR WILIAN MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente